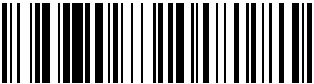


 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31202908467		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>FUNERARIA ALVES LTDA -ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
Nº FCN/REMP  J183967520738					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
<u>NOVA ERA</u> Local <u>28 Dezembro 2018</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável					Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7118821 em 03/01/2019 da Empresa FUNERARIA ALVES LTDA -ME, Nire 31202908467 e protocolo 186432691 - 28/12/2018. Autenticação: 8E1485D3CC14BFBBE064686A5B6C991696C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/643.269-1 e o código de segurança BxT6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/643.269-1	J183967520738	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
114.813.556-19	JORDANYA CAROLINA DIAS ALVES DOMINGUES
120.590.176-02	JOSE ALVES DOMINGUES JUNIOR
978.743.456-49	MARLY MARQUES DIAS DOMINGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: FUNERÁRIA ALVES LTDA-ME
CNPJ 25.401.894/0001-52

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1 – **Marly Marques Dias Domingues**, brasileira, natural de Nova Era – MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/09/1961, empresária, carteira de identidade M-3.007.693, expedida pela SSP/MG, CPF 978.743.456-49, residente e domiciliada na Rua São Domingos do Prata, 719, Bairro Jardim das Acácias, Nova Era – MG, CEP 35920-000.

2 – **José Alves Domingues Junior**, brasileiro, natural de Nova Era – MG, solteiro, nascido em 20/07/1992, empresário, documento de Identidade MG16542080 expedida pela SSP/MG, CPF 120.590.176-02, residente e domiciliado na Rua São Domingos do Prata, 719, Bairro Jardim das Acácias, Nova Era - MG , CEP: 35920-000.

3- **Jordanya Carolina Dias Alves Domingues**, brasileira, natural de Nova Era – MG, solteira, nascida em 25/08/1993, empresária, documento de Identidade MG-16.542.122 expedida pela Policia Civil/MG, CPF 114.813.556-19, residente e domiciliada na Rua São Domingos do Prata, 719, Bairro Jardim das Acácias, Nova Era - MG , CEP: 35920-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária: **FUNERÁRIA ALVES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.401.894/0001-52, com sede na Rua Oscar de Araújo, 99 letra A, Bairro Centenário, Nova Era – MG, CEP 35920-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o nº 31202908467 em 23.08.1988, última alteração contratual registrada na JUCEMG sob o nº 6130043 em 30/11/2016. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objetivo Social passa a ser: **Comércio varejista de artigos de funerárias. Serviços de funerárias.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª- A sociedade continua sendo: **FUNERÁRIA ALVES LTDA – ME.**

2ª- O nome de fantasia continua sendo: **PAX BELA VISTA.**

3ª- O endereço continua sendo : **Rua Oscar de Araújo, 99 letra A, Bairro Centenário, Nova Era – MG, CEP 35920-000.**



4ª- O objetivo social é: **Comércio varejista de artigos de funerárias. Serviços de funerárias.**

5ª O capital social já integralizado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente nacional fica assim distribuído entre os sócios:

Marly Marques Dias Domingues	20.000 cotas	R\$ 20.000,00
José Alves Domingues Junior	10.000 cotas	R\$ 10.000,00
Jordanya Carolina Dias Alves Domingues	10.000 cotas	R\$ 10.000,00
Total	40.000 cotas	R\$40.000,00

6ª- - A sociedade é administrada e representada pelos sócios: **Marly Marques Dias Domingues, José Alves Domingues Junior e Jordanya Carolina Dias Alves Domingues**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinando em conjunto ou separadamente. Podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

7ª- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que suas atividades iniciaram em 01/09/1988, e o exercício social, corresponderá ao ano civil.

8ª- As quotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que desejar alienar suas cotas deverá, obrigatoriamente, comunicar aos outros sócios, por escrito, dando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar-se sobre seu direito de preferência na aquisição das cotas. A ausência de resposta ou de contra proposta reputar-se-á como renunciado o direito de preferência.

9ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



10^a- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

11^a- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

12^a- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13^a- A sociedade não possui Conselho Fiscal.

14^a- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pró-labore**, aos sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15^a- No caso de falecimento, declaração de ausência e interdição de quaisquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios, sendo que os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002).

16^a- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17^a- Fica eleito o foro da cidade de Nova Era – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Nova Era, 28 de dezembro de 2018.

Marly Marques Dias Domingues
Sócia Administradora

José Alves Domingues Junior
Sócio Administrador

Jordanya Carolina Dias Alves Domingues
Sócia Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/643.269-1	J183967520738	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
114.813.556-19	JORDANYA CAROLINA DIAS ALVES DOMINGUES
120.590.176-02	JOSE ALVES DOMINGUES JUNIOR
978.743.456-49	MARLY MARQUES DIAS DOMINGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FUNERARIA ALVES LTDA -ME, de nire 3120290846-7 e protocolado sob o número 18/643.269-1 em 28/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7118821, em 03/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
978.743.456-49	MARLY MARQUES DIAS DOMINGUES
120.590.176-02	JOSE ALVES DOMINGUES JUNIOR
114.813.556-19	JORDANYA CAROLINA DIAS ALVES DOMINGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
978.743.456-49	MARLY MARQUES DIAS DOMINGUES
120.590.176-02	JOSE ALVES DOMINGUES JUNIOR
114.813.556-19	JORDANYA CAROLINA DIAS ALVES DOMINGUES

Belo Horizonte. Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7118821 em 03/01/2019 da Empresa FUNERARIA ALVES LTDA -ME, Nire 31202908467 e protocolo 186432691 - 28/12/2018. Autenticação: 8E1485D3CC14BFBBE064686A5B6C991696C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/643.269-1 e o código de segurança BxT6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9

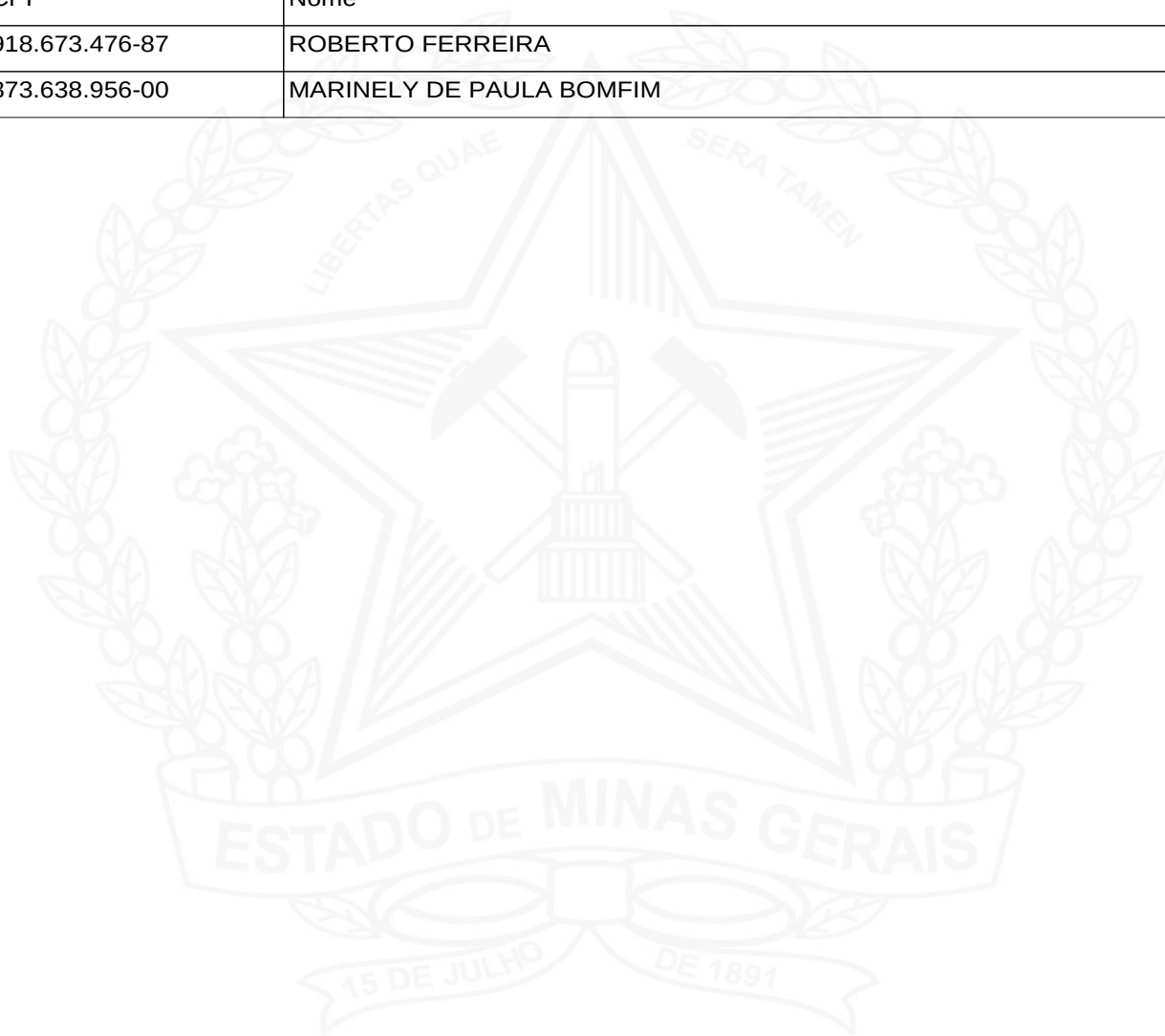


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7118821 em 03/01/2019 da Empresa FUNERARIA ALVES LTDA -ME, Nire 31202908467 e protocolo 186432691 - 28/12/2018. Autenticação: 8E1485D3CC14BFBBE064686A5B6C991696C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/643.269-1 e o código de segurança BxT6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL